



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Indicação nº 155/2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,

O(a) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

ASSUNTO: Elaboração de um projeto de lei que regulamente o programa “CNH Popular” em âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação municipal do programa “CNH Popular” é essencial para garantir maior acesso à Carteira Nacional de Habilitação para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao instituir critérios claros e procedimentos adequados, o projeto de lei facilitará a inclusão social, promovendo a autonomia e a melhoria das condições de mobilidade da população. Além disso, a formalização do programa em âmbito local permite o melhor direcionamento dos recursos e o acompanhamento eficaz dos beneficiários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das políticas públicas de trânsito no município.

Cícero Ângelo da Silva Júnior

VEREADOR(A)